



PORTARIA Nº. 098/2022,

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 01/11/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **DEUSDETE DUQUES DE SOUZA**, para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pelo servidor **DEUSDETE DUQUES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 276.718.361-68 e RG nº 1.063.083 – SSP-GO, matrícula nº 6182, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Cidade, nomeado através do Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal